



PORTARIA RH CRO-MG Nº 024/2024

**EXONERA POR ADESÃO AO PDV, A
EMPREGADA EDI FELICE CHAYB, NOS
TERMOS DA DECISÃO CRO-MG n.º
004/2024.**

A Diretoria do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 13:

CONSIDERANDO o Regulamento de Cargos e Salários aprovado pela Decisão CRO-MG Nº 003/2024;

CONSIDERANDO o pedido protocolado pela empregada em 27/02/2024, no qual pede sua exoneração com à data de 04/03/2024, nos termos da Decisão CRO-MG n.º 004/2024;


RESOLVE:


Art. 1º - Exonerar, por adesão ao PDV instituído pela Decisão CRO-MG n.º 004/2024, a empregada **EDI FELICE CHAYB** do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, código CE04, a partir de 04/03/2024.

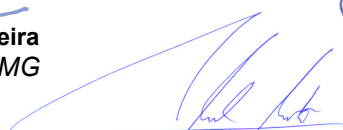
Art. 2º - Determinar que se proceda com o devido acerto rescisório, nos termos da Decisão CRO-MG n.º 004/2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação incidindo seus efeitos a contar de 04/03/2024.

Belo Horizonte/MG, 11 de março de 2024.


Marina Mendes Moreira
Secretária do CROMG


Ricardo Alves Corrêa
Tesoureiro do CROMG


Raphael Castro Mota
Presidente do CROMG